



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## DECRETO Nº. 3.702/2020 – Lei 3.376/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

### “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV e;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 763.247,29** (Setecentos e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

| U. O.                                                   | FUNCIONAL<br>PROGRAMATICA                                                                | CAT.<br>ECONOMICA                     | VALOR R\$  | RECURSO | FICHA |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|---------|-------|
| 02.06 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo | 15.451.0007.1204<br>Recapeamento Asfáltico<br>Av. Papa João XXIII-<br>Siconv 037721/2018 | 4.4.90.51 –<br>Obras e<br>Instalações | 270.476,19 | Federal | 304   |
| 02.06 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo | 15.451.0007.1204<br>Recapeamento Asfáltico<br>Av. Papa João XXIII-<br>Siconv 037721/2018 | 4.4.90.51 –<br>Obras e<br>Instalações | 79.257,82  | Tesouro | 305   |
| 02.06 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo | 15.451.0007.1235 –<br>Recapeamento Asfáltico<br>de Via Bairro Jardim<br>Colinas          | 4.4.90.51 –<br>Obras e<br>Instalações | 222.857,14 | Federal | 306   |
| 02.06 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo | 15.451.0007.1235 –<br>Recapeamento Asfáltico<br>de Via Bairro Jardim<br>Colinas          | 4.4.90.51 –<br>Obras e<br>Instalações | 190.656,14 | Tesouro | 307   |

**Art. 2º** – A cobertura dos créditos adicionais ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 763.247,29** (Setecentos e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos) será da seguinte forma:

**I** – R\$ 493.333,33 Recurso Federal proveniente de convênio firmado junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional a ingressar neste exercício, conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**II** – R\$ 269.913,96 Recurso próprio proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2020, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

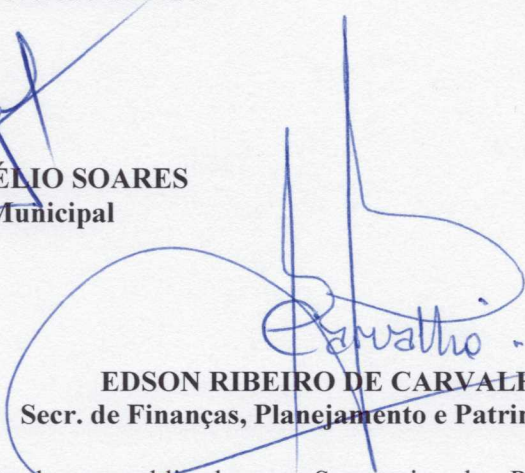
[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 12 de Fevereiro de 2020.

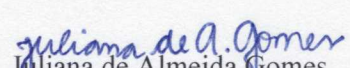
  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

  
**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I